CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº368/2021

Considerando que um estudo realizado recentemente pelo Hospital das Clínicas (HC) do município de São Paulo (SP) revelou que, das 150 mulheres que tiveram problemas como aborto, morte do bebê e pré-eclâmpsia na gestação, 60% tinham alguma forma de trombofilia.

Considerando que que a maioria das mulheres só descobre a tendência quando já perdeu um ou mais filhos na gravidez , pois nessa fase o sangue fica naturalmente mais coagulado, o que aumenta as chances de entupimento de veias e artérias quando há predisposição.

Considerando que Um dos fatores de risco para trombose, a trombofilia, pode ser diagnosticada com simples exame genético.

Considerando que nos dias atuais, os convênios médicos já são obrigados a ofertar o teste.
Considerando que se a pessoa tem o gene portador da trombofilfa, o risco de ter trombose aumenta de seis a oito vezes.

Considerando que Com o uso de anticoncepcional esse número pode subir para trinta.

Considerando que os especialistas afirmam que, com o exame, a mulher portadora pode se prevenir em"três fases de sua vida".

Considerando que quando resolve ser mãe, fato que aumenta risco de trombose, o médico poderá prescrever urn remédio para afinar o sangue e, assim previnir a Trombose.

Considerando que também na plenitude da vida quando ela vai precisar do uso da reposição hormonal saberá que pode correr riscos.

Considerando que nos dias atuais o exame para diagnosticar a trombofilia não é obrigatório na gestação, só quando a mulher teve trombose, embolia pulmonar ou acidente vascular cerebral

Considerando que mesmo quando há complicação ou morte, a investigação da doença não é exigida - só se torna regra após o terceiro óbito intrauterino.

Considerando que como a trombofilia pode ser hereditária, ter parentes de primeiro grau com trombose ou gravidez com complicações devem ser sinal de alerta e que para especialistas, a investigação sobre a doença deveria começar na primeira consulta com obstetra e ginecologista, com perguntas sobre histórico familiar da paciente

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Reis, direito de à inclusão do exame genético que detecta a trombofilia, e ao respectivo tratamento, quando da prescrição de anticoncepcional, no pré-natal e na prescrição de reposição hormonal na rede de saúde do Município de Salvador,

Salvador, 11 de junho de 2021.

GEORGE REIS- O GORDINHO DA FAVELA